



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos no Plenário "Raimunda Taveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia do Pará, sito a Rua Marechal Rondon, nº 426, reuniu-se os Senhores Vereadores para a realização da 6ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual esteve presidida pelo vereador presidente Sávio do Céceu. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimenta todos os presentes e declarou aberto os trabalhos desta sessão, determinando que o primeiro secretário da casa faça a leitura de um trecho da bíblia, em seguida a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada, verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: José dos Santos, Ahrnon Oliveira, Orley Soares, Samuel do Corujinha, Marcos do Broca, Sávio do Céceu, Mário Henrique, Galo Cego, Marinho, e Socorro Saldanha. Foi verificada a ausência do vereador: Sebastião Barbosa. (fazendo-se presente algum tempo depois da chamada nominal dos vereadores). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos determinando que o primeiro secretário faça a leitura da ata a qual foi retificada, realizada em 13 de abril de 2018 e da ata da Sessão Ordinária realizada às 09:30 no dia 20 de abril de 2018. Antes de começar a leitura da Ata e da Retificação, o primeiro secretário solicita que seja contratado um novo funcionário para que se faça a leitura da Ata. Procedida a leitura, o presidente perguntou se tinha alguma retificação a ser feita, não havendo, a ATA foi colocada em votação e declarada aprovada por unanimidade de votos dos presentes.

Havendo expedientes recebidos, o primeiro secretário tem a palavra para realizar a leitura dos expedientes com a apresentação do Projeto de Lei nº 001/2018 que Institui o Programa Municipal de Parcerias Públicas e Privadas no Âmbito do município de Santa Luzia do Pará e dá outras Providências e apresentação do Projeto de Lei nº 003/2018 que dispõe sobre as medidas de sossego público e combate a poluição sonora com normalização de bares e similares, festas dançantes no município de Santa Luzia do Pará e de outras providências e apresentação do Projeto de Lei nº 004/2018 que cria a Guarda Civil Municipal de Santa Luzia do Pará e da outras providências. Com a palavra o vereador Marco do Broca, para realizar a leitura dos expedientes: Projeto de Lei nº 001/2018 de 05 de abril de 2018 que institui o Programa Municipal de Parcerias Públicas e Privadas no Âmbito do município de Santa Luzia do Pará e da outras Providências

Projeto de Lei nº 004/2018 de 12 de abril de 2018 que cria a Guarda Civil Municipal de Santa Luzia do Pará e da outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 003/2018 de 12 de abril de 2018 que dispõe sobre as medidas de sossego público e combate a poluição sonora com normalização de bares e similares, festas dançantes no município de Santa Luzia do Pará e da outras providências. Nesse momento o presidente Sávio solicita que os senhores vereadores apresentem seus requerimentos escritos e não havendo requerimentos escritos, passa-se à apresentação dos requerimentos verbais e com a palavra o vereador Marco do Broca que saúda a todos os presentes com o seu cordial bom dia e relata que a Comunidade do Guarimanzal o procurou para reclamar a ausência de uma escola na comunidade, haja visto que os alunos estão estudando em um prédio improvisado, ou seja, na igreja e requer a construção de uma escola naquela comunidade. Com a palavra o vereador Marinho saúda a todos os presentes nesta sessão e diz que há



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

uma ponte que arriou na entrada da Comunidade de Piracema e que o tráfego está de difícil acesso e requer a construção de uma ponte nesta localidade, e seu segundo requerimento, diz respeito ao cemitério da comunidade do Broca, pois a última limpeza foi realizada no ano passado e com muita luta, reitera em seu requerimento que se caso o Prefeito não der conta de realizar a limpeza, que se faça um ofício despachando o vereador que se dispõe a fazer a limpeza enquanto for vereador. A palavra é dada ao vereador Ahrnon Oliveira que cumprimenta todos os que se fazem presente e em seu requerimento, solicita a cópia de duas leis aprovadas pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Executivo, para que se conste em arquivo na casa, uma sendo a Lei de nº 003 de 2012, referente a implantação do PCCR e a outra é sobre a criação dos Moto Taxistas. A palavra é passada ao vereador Mário Henrique que saúda todos os que se fazem presente e requer que o prefeito escolha pelo menos um dos projetos que já foram colocados pelos vereadores para aprovar, pois já existem vários projetos e que não são aprovados, ressalta ainda que seria para que os vereadores pelo menos digam que já fizeram alguma coisa. Com a palavra a vereadora Socorro Saldanha que cumprimenta a todos os presentes com o seu cordial bom dia e diz que mais uma vez coloca em seu requerimento verbal, pedindo que a prefeitura faça uma limpeza (que seja uma roçagem) em um prédio que se encontra abandonado na rua da casa da vereadora, pois o mato acaba sendo refúgio para as cobras que acabam adentrando às casas mais próximas. A palavra é dada ao vereador Samuel do Corujinha que saúda os presentes e ressalta ao povo o trabalho de cada vereador, que por mais que falem que os mesmos não fazem nada, mas que eles estão lá, fiscalizando, cobrando e fazendo sim o seu trabalho. O vereador José dos Santos toma posse da palavra e saúda todos os que se fazem presente e requer ao Presidente da casa que o mesmo possa falar com o secretário de saúde. Pois o vereador recebeu uma reclamação de uma certa pessoa que está fazendo tratamentos de saúde em Tentugal, mas que reside em Vila Socorro onde relata-se que o Sr. secretário de Saúde de Santa Luzia, ameaçou a pessoa que trabalha no posto de saúde, dizendo que seria para a mesma não se envolver nesse tratamento, caso contrário, seria colocada na rua. E requer que se chame o Secretário de Saúde para uma conversa sobre o assunto. Com a palavra o vereador Orley Soares que cumprimenta a todos os presentes e se pronuncia dizendo que, encontra-se perplexo com o pronunciamento do vereador José dos Santos e requer que se faça uma acareação com esse funcionário da Saúde, pois é um fato inadmissível e que a casa precisa tomar as devidas providências, reitera ainda que o secretário é muito seu amigo, (mas fora da política) e que seja feita uma comissão para apurar o caso e saber a veracidade da situação, uma vez que isso é caso de demissão para o secretário municipal, pois isso é um absurdo e não pode acontecer, visto que a saúde já é uma pasta complexa, com muitas dificuldades e presta total apoio necessário para que se esclareça lamentável fato. O Presidente retoma a palavra e dar a certeza de que será enviado um ofício ao Executivo e ao secretário de saúde e em seguida cede a palavra ao Vereador Sebastião que inicialmente agradece a Deus pela dádiva da vida e prossegue cobrando ao Sr. Presidente da Casa os requerimentos já feitos anteriormente, que diz respeito a limpeza das ruas da comunidade de Bela Vista e da comunidade de Piracema onde foi colocado um ar condicionado na escola, mas o mesmo não está em funcionamento. E aproveita para relatar a sua insatisfação com a saúde, pois o vereador diz que a situação já estar se tornando uma sacanagem para com o povo e pede aos vereadores que se unam para tomar providências relacionadas à saúde, pois a população está sofrendo com esse



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

descaso e isso é uma vergonha. Uma vez que os vereadores foram escolhidos pelo povo para fazer esse papel, então que se faça. O vereador diz que o país inteiro passa por dificuldades, mas que aqui em Santa Luzia, se todos se juntarem, dar para se fazer algo e reverter a situação. O presidente Sávio retoma a palavra e informa ao vereador Ahrnon que a secretaria informa que já foi enviado ao Poder Executivo, por duas vezes, pedido de esclarecimentos sobre o Projeto de Leis dos Moto Taxistas e também sobre o Projeto de nº 001 de 2018 que proíbe o uso de celulares em agências bancárias e até agora não obteve resposta do Executivo e esclarece também ao vereador Sebastião que todos os requerimentos, tanto escritos quanto verbais, são encaminhados ao Poder Executivo e que a casa cobra respostas, aproveita e reitera um requerimento verbal que também fez sobre a escola da comunidade do Pitoró, pois a direção da igreja local o procurou para informar que não será mais possível que os alunos utilizem o Centro Paroquial para estudar, uma vez que o centro paroquial terá que ser desocupado até a festividade de comunidade, ou seja, até outubro, para que seja usado em função da igreja. Então que sejam tomadas as devidas providências para a ampliação de salas na escola Padre Gerosa.

Não havendo mais requerimentos verbais, passa-se a discussão e em seguida a votação. O vereador Orley retoma a palavra e diz que a questão dos moto taxistas poderá estar havendo um mal entendido e solicita que ao término da reunião que se pudessem ir na prefeitura, uma vez que o Projeto foi votado, aprovado e se não lhe falha a memória também já foi sancionado e poderá está havendo algum mal entendido entre Poder Executivo e Legislativo e nesse momento o vereador Samuel toma posse da palavra e mais uma vez saúda a todos e diz que ficou sabendo por um moto taxista que houve, por parte do vereador Ahrnon, um pedido de mudança em um artigo e que a prefeitura não quer mudar esse artigo, mas que seja devolvido, nesse caso. O Projeto à Casa. O presidente Sávio diz que o artigo mudado pelo Vereador, foi discutido, votado e aprovado. O vereador Marco do Broca toma posse da palavra e diz que se os Poderes são independentes, não há a necessidade de se formar comissão para ir até a prefeitura. Então é a prefeitura que tem que devolver, mas que se faça um ofício solicitando respostas onde se discute a falta de respeito para com a Casa. Não havendo mais discursão, os requerimentos verbais passaram a votação, onde foram votados e aprovados por unanimidade dos presentes. Nesse momento a mesa diretora da casa põe os procedimentos internos para serem apresentados, discutidos e votados. Relata ainda que todos os projetos passaram por comissões que foram aprovados e assinados os pareceres então todos são dignos de estarem na posição e que são conscientes do prosseguimento a ser dado ao município. Votação do Projeto de Lei nº 001/2018 de 05 de abril de 2018 que Institui o Programa Municipal de Parcerias Públicas e Privadas no Âmbito do município de Santa Luzia do Pará e da outras Providências em discussão e em seguida a votação. O vereador Marco do Broca toma posse da palavra e se pronuncia dizendo que é favorável sim a este projeto mas que apesar de já ter o revisado e achar que está um pouco em estilo 'Michel Temer', ou seja, um projeto que se aprova mas de uma forma ou outra vem ferrar com o povo brasileiro, que se preocupa muito com algumas emendas, como por exemplo, o artigo 5º que não deixa muito claro a parceria com as empresas. Até que ponto seria bom essa parceria? E que tipo de parceria seria essa? Quem sairá lucrando com isso? Será que é a população de Santa Luzia ou as empresas? O vereador diz que o projeto não está bem claro que sendo ele o Presidente da casa, jamais colocaria tal Projeto em discussão sem que antes chamasse um técnico da prefeitura para que se discuta esse projeto, deixando



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

claro o que o município estaria ganhado com a aprovação do projeto. Ressalta ainda o parágrafo segundo que fala sobre a prestação de serviço público, ao ver do vereador, estaria terceirizando o serviço público. O vereador diz que pode estar errado em sua interpretação, mas será que quando precisar de algum serviço da prefeitura terá que contratar alguma empresa? Será que de certa forma não estará onerando mais o município? Então porque a prefeitura não contrata diretamente ou realiza o concurso público? Então o vereador apresenta uma emenda no artigo 5º, solicitando que se retire o inciso segundo deste artigo no projeto. E que se acrescente mais dois incisos neste projeto que no quarto e quinto inciso, venham fazer parte do conselho gestor, representantes da sociedade civil. A palavra é dada ao vereador Ahrnon Oliveira que mais uma vez cumprimenta a todos e diz que está de acordo com o vereador Marcos e diz que ao longo da semana esteve analisando os três Projetos de Leis e esse foi um projeto que muito o tocou por ser um projeto difícil de se entender e quem que se ter técnicas para ser analisado. E conclui que poderá ser um projeto para burlar a Lei da Licitação e solicita um auxílio técnico da Câmara ou de alguém da prefeitura para que possa dar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei e pede ao jurídico da casa que também venha dar esclarecimentos. Com a palavra o vereador Galo Cego que cumprimenta o público e dar continuidade ao debate falando a favor da privatização, relata experiências à respeito de empresas privatizadas que vem dando certo, perante o seu ponto de vista, e conclui sua fala concordando e dando total apoio ao prosseguimento do projeto discutido na presente sessão. O vereador Samuel do Corujinha retoma a palavra e cumprimenta novamente aos presentes, e diz que não discorda dos demais, mas que é necessário que se tome o devido cuidado no ato de votar em determinados projetos, e no que está sendo votado, e relata exemplos da demanda da população por serviços públicos dado o exemplo da iluminação pública de nossa cidade, dando ênfase à fala do vereador Marcos do Broca parabenizando-o pela atitude e finaliza dizendo que é contra a privatização. Com a palavra o vereador Orley Soares, que inicia falando da intenção do governo de aprovar o projeto na íntegra, ou seja, totalmente. E refere-se ao excelente presidente para dar seguimento ao debate, onde relata que o município de Santa Luzia não é pioneiro nesse projeto e que vários outros municípios já se encontram em seguimento com esse projeto, e enfatiza que a aprovação do projeto é de suma importância e ressalta que possui um conhecimento mais amplo à respeito do que está sendo discutido, e solicita que o mesmo seja votado na íntegra e se por ventura não der certo a casa tem o poder de vetá-lo e assim voltar como antes. O vereador Marcos retoma a palavra e diz ao vereador galo que não vai entrar em discussão com relação a privatização e que ao início, falou que era a favor do projeto e que não vai se opor, porque a ideia não é atrapalhar o governo de forma alguma, mas que têm sim o direito de apresentar sua emenda e que será votada. Diz ao vereador Orley que gostaria que o mesmo lhe explique qual item, qual inciso, qual artigo do projeto se relata que ao ser aprovado se economiza 30 mil reais? O que o vereador quer é apenas compreender o Projeto. O vereador Orley retoma a palavra e diz que o vereador Marcos é do PT e que o partido é contra esse tipo de procedimento diz que respeita o vereador, mas que não pode concordar e que será colocado em votação e se por ventura a casa achar, por bem mudar, que mude. O vereador Samuel retoma a palavra mais uma vez e diz que a preocupação é em estar prejudicando o município. O vereador galo cego diz que opiniões podem combinar e que a questão da iluminação pública não está bem e que as vezes há compreensões diferentes. Nesse momento há uma divergência em relação ao Projeto, entre os



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

vereadores, onde alguns exigem explicações maiores sobre projeto. O vereador Sávio do Cecéu retoma a palavra e põe em votação a emenda apresentada pelo vereador Marco, onde o mesmo solicitou que se mude o inciso segundo do artigo 5º no projeto. Vereador Samuel do Corujinha SIM, vereador Orley NÃO, Vereador José dos Santos NÃO, Vereadora Socorro Saldanha NÃO, vereador Marinho NÃO, vereador Ahrnon Oliveira SIM, vereador Galo NÃO, vereador Sebastião NÃO, Vereador Bode NÃO, vereador Marcos SIM e por sete votos a três o corpo do projeto permanece na íntegra.

E no artigo 7º do projeto de Lei nº 001 que se acrescente mais dois incisos no quarto e quinto inciso, venham fazer parte do conselho gestor, representantes da sociedade civil, entidades não governamentais e foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Nesse momento o Projeto de Lei nº 001/2018 que Institui o Programa Municipal de Parcerias Públicas e Privadas no Âmbito do seu município de Santa Luzia do Pará e da outras Providências é colocado em votação e por sete votos SIM, duas abstenção e um voto Não o Projeto foi aprovado.

Projeto de Lei nº 003/2018 que dispõe sobre as medidas de sossego público e combate a poluição sonora com normalização de bares e similares, festas dançantes no município de Santa Luzia do Pará e de outras providências, colocado em discussão e em seguida a votação, não havendo discussão, passa-se a votação. Projeto aprovado por unanimidade dos presentes.

E o Projeto de Lei nº 004/2018 que cria a Guarda Civil Municipal de Santa Luzia do Pará e da outras providências é colocado em discussão e em seguida a votação. Com a palavra o vereador Samuel solicita que se retire do artigo 2 o inciso 4 e o vereador Galo pede visto do processo, uma vez que a Guarda Municipal não fiscalizaria, mas apenas daria apoio em estabelecimentos o vereador Ahrnon Oliveira diz que não vê a Guarda Municipal como despesa, mas sim como investimento uma vez que a mesma vem para ajudar na segurança do município e que concorda com a solicitação de retirada feita pelo vereador Samuel.

Nesse momento passa-se a votação da retirada do inciso 4 no artigo 2 e por 5 votos de NÃO, uma abstenção e 4 votos SIM o projeto continua na íntegra. E continua o projeto 004/2018 em discussão e votação. O vereador Marco do Broca diz que vale acrescentar que nossa cidade precisa sim da guarda e que trará benefícios à população e que não entende o porquê da base, estar contra esse projeto. O vereador Ahrnom diz que só para informar a população, foi aprovado no orçamento anual 12 mil reais para a manutenção da casa do prefeito. Então o prefeito pode gastar 12 mil reais com a casa dele e não pode gastar 10 mil para salvar a vida da população luziense?

E sem mais discussão, passa-se a votação. E em votação o vereador Samuel justifica que vai ter que se contradizer e vota Sim. Vereadora Socorro Saldanha vota não. Vereador Marinho vota sim. Vereador Ahrnon Oliveira vota Sim. Vereador Galo Cego diz que não sabe como será a admissão se será por concurso ou por indicação e que se for por esse motivo seu voto é não. O vereador Sebastião saúda os presentes e diz que é muito triste se trabalhar e não receber e diz "Eu não tenho vergonha de falar aqui que eu tenho funcionário que está com três meses atrasados e ele está lá em minha casa, pedindo um vale, um quilo de arroz, eu não tenho vergonha, estou falando aqui a verdade, então outra hora como disse o vereador Marinho que pode voltar, mas eu não vejo no momento, condições nenhuma de pagar esses rapazes que estão na rua trabalhando e que não vão receber, a vereadora Socorro falou vem pra cá, e vem mesmo vereadora, o povo vai se



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

doer por essa classe que não vai receber, aí o vereador é sucateado, o vereador vai ficar com vergonha de andar na rua, e por isso meu voto é não!". Com a palavra o vereador Marcos do Broca, que dá procedimento à sua fala, dizendo que o município está perdendo a oportunidade de ter uma guarda municipal preparada e por conseguinte os recursos enviados pelo coronel à Santa Luzia do Pará, e que a lei diz que o guarda deve ser preparado, guardas com qualificação, para atuar em diversas áreas, como escolas e outros locais públicos orientando a população, e que os guardas não serão contratados de imediato, e que a lei diz que os guardas não serão contratados por indicação, mas sim por meio de concurso, porquanto só será efetivada mediante avaliação de orçamento pelo prefeito municipal, e conclui sua fala votando a favor da aprovação do projeto. Toma a palavra o vereador Mário Henrique, e ao iniciar sua fala, concorda com a fala do vereador Marco do Broca, porém vota NÃO. Com a palavra o vereador Orley Soares, que sem delonga vota NÃO. Com a palavra vereador Zé dos Santos que também vota NÃO. Retomando a palavra o presidente vereador Sávio do Cecéu, informa que o projeto de nº 004/2018 por seis votos a quatro não foi aprovado.

Em prosseguimento, o Senhor Presidente passa para a Segunda Ordem do dia as explicações pessoais fundamentadas no artigo 66,67,71,72 e passa a palavra ao vereador Samuel do Corujinha que permanece em silêncio. Com a palavra o vereador Marinho, que faz um breve comentário à respeito de uma conversa que ocorreu no mês de Outubro, que um vereador, o qual não teve o nome citado, disse que se houvesse atraso nos pagamentos de ao menos um mês, o mesmo não estaria mais ao lado do prefeito, e que essa conversa ocorreu neste mesmo ambiente, e que seria muito bom que o falado fosse assim cumprido. O presidente vereador Sávio do Cecéu retoma a palavra para fazer suas considerações, quando é solicitado pelo vereador Samuel do Corujinha que expressa o desejo de se pronunciar. Com a palavra o vereador Samuel, o mesmo saúda novamente os presentes e faz agradecimentos pelo convite recebido do executivo no dia anterior para averiguar a construção das casas na comunidade do Tipitinga, agradece à comunidade quilombola da comunidade do Tipitinga, agradece também ao vereador Marco do Broca que encontrava-se presente na comunidade no momento citado, parabeniza também ao vereador Bode, e lamenta que o projeto da guarda municipal não tenha sido aprovado, que a guarda municipal seria muito favorável ao município de Santa Luzia, e que a não aprovação do projeto, acarretará algumas perdas ao município e à população Luziense, e externa novamente a sua tristeza pelo resultado da votação, parabeniza ainda o secretário de obras Marcos Paulino, e finaliza a palavra agradecendo aos presentes e dizendo que sente-se tranquilo, pois fez sua parte durante a sessão. Com a palavra o presidente vereador Sávio do Cecéu, sem mais explicações pessoais fundamentadas no artigo 66,67,71,72, o Senhor Presidente intima todos os presentes para comparecer à próxima sessão que será realizada em 11 de maio de 2018, bem como determina a publicação de edital de convocação de todos os vereadores e a matéria a ser deliberada na próxima sessão a ser fixada na sede desta casa dispensando intimações pessoais dos vereadores, sobretudo diante do excessivo volume de trabalho desta casa e do reduzido quando de servidores, que muitos se esforçam para cumprir suas funções. E declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão.





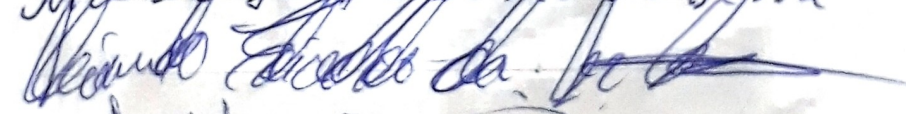

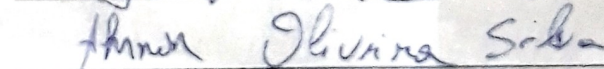
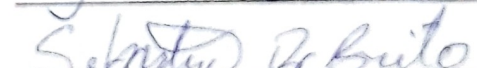
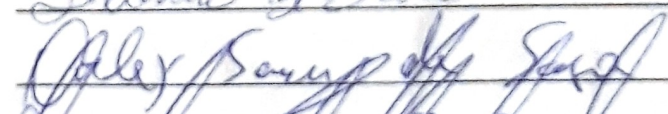

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Plenário "Raimunda Taveira" Da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, 11 de maio de 2018.


PRÉSIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


Manoel do Jacorro Jaldantua

Mario Sergio Beserra Bessa

Manoel Eduardo da Silva

Jose das Cruzes

Jhonatan Oliveira Silva

Sebastião Roberto

Alex Sandro da Silva

Manoel Eduardo da Silva